

CIRC. Nº 19/2023

São Paulo, 06 de setembro de 2023

Assunto: **Material Escolar 2024**

Seguem abaixo, as informações para a solicitação do benefício “Material Escolar 2024”

CONDIÇÕES PARA SOLICITAR O BENEFÍCIO:

- **Ser associado há mais de 90 dias na data da solicitação;**
- **Salário mensal de até R\$ 15.840,00 ou salário hora de até R\$ 79,20.**
- **Beneficiários (as)**
 - **Cooperados (as) e dependentes:** cursando ou a cursar ensino infantil (a partir de 2 anos de idade completos na data da solicitação); ensino fundamental; ensino médio e curso técnico (**desde que vinculado ao ensino médio**);
 - **Cooperados (as):** nível superior (graduação);
- ❖ Será concedido apenas **1(um)** benefício por cooperado (a) e por dependentes vinculados ao plano de saúde das entidades (filhos (a), enteados (a)).
- ❖ Antes de iniciar a solicitação, favor conferir os dados bancários cadastrados no campo “meus dados”, pois não será possível alterá-los para o recebimento desse crédito, após a efetivação do pedido.

VALORES

Ensino	Valor
Infantil	171,00
Fundamental 1º ao 9º ano	250,00
Médio	198,00
Superior	139,00

PRAZOS

Início da solicitação: 06/09/2023;

Término da solicitação: 03/11/2023 às 15:00 horas.

Solicite o Benefício “Material Escolar” do ano letivo 2024, impreterivelmente no período de **06/09/2023 a 03/11/2023 (15:00 horas)**, preenchendo o formulário de solicitação através do site: www.anossacooperativa.com.br – **Área do Cooperado – Benefícios – Solicitar Crédito Material Escolar**. O pedido deverá ser cadastrado individualmente **ex:** 1 (um) pedido para o cooperado, 1 (um) pedido para o 1º filho, 1 (um) pedido para o 2º filho.

Declaração de Escolaridade: deverá ser obrigatoriamente anexada ao sistema no ato da solicitação, nos formatos PNG, JPG ou PDF. **Tipo de declaração** - declaração escolar do ano atual ou página do site da escola/faculdade em que conste o nome do (a) aluno (a), da escola e o período cursado.

Qualquer documento anexado que não for a declaração de escolaridade, conforme parágrafo acima, acarretará no cancelamento do pedido.

Nota – Para os cooperados que iniciarão o ensino superior em janeiro de 2024, bem como as crianças do ensino infantil com 2 (dois) anos de idade completos até 03/11/2023, será necessário entrar em contato através do endereço de e-mail materialescolar.cooperativa@sescsp.org.br, cumprindo o prazo divulgado para efetivar a solicitação.

ATENÇÃO: O benefício material escolar não é fornecido para os cursos livres, avulsos, técnicos desvinculados do ensino médio, pós-graduação, mestrado e doutorado.

IMPORTANTE: As solicitações que não atenderem as regras descritas nesta Circular, serão canceladas.

Reiteramos, atentarem-se para o prazo de solicitação, o sistema somente estará disponível de **06/09/2023 a 03/11/2023 as 15:00 horas**, após esse prazo, não será possível efetuar a solicitação.

Agradecemos a costumeira colaboração

Atenciosamente,



Juvenal Francisco Loures

Gerente